The Commonwealth of Massachusetts

Executive Office of Health and Human Services

## One Ashburton Place, 11th Floor

## Boston, Massachusetts 02108

**CHARLES D. BAKER** **Tel.: (617) 573-1600**

**Governador Fax: (617) 573-1891**

 **www.mass.gov/eohhs**

**KARYN E. POLITO**

**Vice-governadora**

**MARYLOU SUDDERS**

**Secretária**

23 de novembro de 2020

Prezadas famílias,

**Em resposta às mais recentes orientações do Departamento de Saúde Pública e dos** [**Centros de Prevenção e Controle de Doenças**](https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/daily-life-coping/holidays.html#thanksgiving)**, bem como ao aumento de casos de COVID‑19 em todo o país, atualizamos nossas recomendações para famílias que desejam celebrar o Dia de Ação de Graças com seus entes queridos.** A maneira mais segura de celebrar é em casa, com as pessoas que moram com você. Reunir-se com pessoas que não moram na mesma casa, inclusive familiares, pode aumentar a chance de você ser infectado com a COVID‑19 ou de espalhar o vírus.

Estamos cientes de que a época de festas é importante para você e os seus familiares. Ao fazer planos para visitá-los e celebrar com eles, recomendamos organizar celebrações virtuais ou, caso for visitar quem você ama, seja em uma instituição ou residência, respeitar as diretrizes de segurança da residência.

**Como se sentir seguro nesta época de festas**

O Departamento de Saúde Pública (DPH) divulgou no começo deste mês [diretrizes](https://www.mass.gov/news/thanksgiving-during-covid-19) que todos os residentes de Massachusetts devem seguir, fornecendo orientação com o intuito de manter a segurança de seus amigos, sua família e nossas comunidades durante os feriados.

Existem considerações importantes ao planejar celebrações com um ente querido que viva em uma instituição coletiva de cuidados. Muitas pessoas que vivem em locais como esses são especialmente vulneráveis à COVID-19 e podem ter condições de saúde que as colocam em maior risco de adoecerem, ou mesmo ficarem gravemente enfermos, com a COVID-19. Por isso, desaconselhamos veementemente trazer seu familiar para casa para reunir-se com outras pessoas.

Há diversas maneiras de celebrar com segurança as festas com o seu ente querido, mas, devido ao aumento dos casos no estado e no país, recomendamos que participem em visitas de baixo risco.

**Diferentes modos de celebrar**

**Baixo risco:** celebrar virtualmente com o ente querido usando métodos como Skype, FaceTime, WhatsApp, Google Duo.

**Risco de baixo a médio:** visitar a pessoa no local em que resida. Levar um prato favorito ou uma sobremesa de Thanksgiving (obedecendo às normas da instituição), seguindo as medidas de segurança, como usar máscara, lavar as mãos e manter a distância social. O nível de risco de uma visita a uma instituição ou residência depende do número de visitantes e da exposição potencial à COVID-19 que qualquer um dos visitantes possa ter tido.

**Risco muito alto (não recomendado):** levar seu ente querido para sua casa e/ou casa de outra pessoa para a celebração. Desaconselhamos veementemente reunir-se com pessoas que não moram na mesma casa que você. Após regressar à instituição, pode ser que o seu ente querido tenha que ficar de quarentena por 14 dias.

**Diretrizes sobre visitas e viagens**

Todas as visitas em pessoa e as saídas das instituições devem obedecer às diretrizes e aos protocolos estabelecidos. Verifique o mais recente guia de visitas a [instituições de longa permanência para idosos](https://www.mass.gov/doc/limitation-on-visitors-in-long-term-care-facilities-during-the-covid-19-outbreak/download), [residências assistidas](https://www.mass.gov/doc/alr-social-visits-and-indoor-congregate-activities-guidance/download) e [instituições coletivas de cuidados](https://www.mass.gov/info-details/executive-office-of-health-and-human-services-visitation-guidance-during-covid-19) e entre em contato com o lar onde reside o seu ente querido a fim de fazer arranjos para uma visita em pessoa ou para levá-lo com você.

Antes de qualquer visita em pessoa, todos os participantes devem [fazer a autotriagem de sintomas da COVID-19](https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/symptoms-testing/coronavirus-self-checker.html) e são encorajados a fazer o teste de COVID-19. Verifique <http://www.mass.gov/gettested> para locais de teste.

Integrantes da família, vindos de outro estado, que estejam visitando durante os feriados devem observar todos os requerimentos indicados na [ordem de viagem COVID-19 de Massachusetts](https://www.mass.gov/info-details/covid-19-travel-order). Você estará isento desses requerimentos caso sua viagem se limite a uma breve visita a uma pessoa em uma casa de repouso ou instituição coletiva de cuidados, como, por exemplo, se estiver dirigindo de Rhode Island (ou algum outro estado de alto risco) para Massachusetts para visitar um parente em um lar para idosos por 45 minutos, e em seguida voltar para sua casa.

Para a segurança do seu ente querido e da comunidade, pedimos que você não leve seu ente querido para a sua casa durante as festas. Porém, se você decidir levá-lo, recomendamos que entre em contato previamente com a instituição ou residência para entender suas políticas. Devido à preocupação com a segurança de todos, é possível que o seu ente querido tenha de ficar em quarentena por 14 dias após retornar à instituição ou residência depois das celebrações em sua casa. Se isso ocorrer, pode ser necessário isolar essa pessoa em um quarto temporário para segurança dos demais.

**Recursos adicionais**

Além da consulta com a instituição ou residência, existem outros recursos disponíveis para se informar sobre como celebrar com segurança junto ao seu ente querido. A família das pessoas que estão em instituições de longa permanência, como as residências assistidas, podem ligar para **Nursing Home Family Resource, 617-660-5399.** Os familiares de pessoas em outros tipos de instituição coletiva devem procurar o gestor do caso, assistente social ou coordenador dos serviços para apoio adicional.

Esperamos que você e seus familiares e entes queridos desfrutem com saúde e segurança este período de festas.

Atenciosamente,



Marylou Sudders